



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**LEI MUNICIPAL Nº 786/2011
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**ABRE CRÉDITO
NO ORÇAMENTO
EXECUTIVO DE 2011.**

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 786/2011
Foi publicado nesta data.
Município de Boa Vista do Incra - RS, 21/12/2011
**ADICIONAL SUPLEMENTAR
CORRENTE DO PODER**

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Projeto de Lei n. 121/2011, e o mesmo, sanciona e promulga a presente

LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento corrente de 2011.

Órgão:8-Secretaria de Saúde

Unidade:1-Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria-ASPS

Função:10-Saúde

Programa:1001-Gestão da Política da Saúde

Subfunção:301-Atenção Básica

Recurso:40-Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS

Projeto Atividade:2.046-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Elemento:3.3.71.90.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(94)..... R\$ 13.159,92

Art.2º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.1º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:8-Secretaria de Saúde

Unidade:1-Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria-ASPS

Função:10-Saúde

Programa:1003-Gestão da Política da Saúde

Subfunção:301-Atenção Básica

Recurso:40-Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS

Projeto Atividade:2.046-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.

Elemento:3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(158).....R\$ 13.159,92

Art.3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de dezembro de 2011.

Registre-se, publique-se.

Renato Marcelo dos Santos Camargo

**Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário da Administração e Planejamento**

Zilmar Varones Han
**Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal**

